EDITAL N° 015/2018 – DG

O Diretor Geral da Faculdade Cidade Verde, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nas normas contidas no Regimento Interno da Faculdade Cidade Verde;

TORNA PÚBLICO, as normas que regem o 1º processo seletivo de 2019 para ingresso nos seus cursos de graduação, conforme segue.

1. CURSOS E VAGAS OFERTADOS

Curso	Habilitação	Duração	Portaria/MEC	Vagas	
				Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	4 anos	R - 267, de 03/04/2017	48	66
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	R - 267, de 03/04/2017	48	66
Ciências Econômicas	Bacharelado	4 anos	R - 267, de 03/04/2017	--	120
Direito	Bacharelado	5 anos	R – 766, de 21/07/2017	47	58
Psicologia	Bacharelado	5 anos	A - 202, de 02/06/2016	38	57
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	Tecnólogo	2,5 anos	R - 821, de 29/10/2015	--	95
Tecnólogo Design Gráfico	Tecnólogo	2 anos	A - 202, de 02/06/2016	--	95
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	2 anos	R - 267, de 03/04/2017	--	95
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo	3 anos	R - 493, de 29/06/2015	--	95
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	2 anos	A – 226, de 29/03/2018	--	285
Tecnologia em Marketing	Tecnólogo	2 anos	R - 969 de 06/09/2017	--	95
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	2 anos	A - 116, de 20/02/2018	--	285
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2 anos	R - 969 de 06/09/2017	--	95
Tecnologia em Serviços Penais	Tecnólogo	2 anos	A - 248, de 06/04/2018	--	100

Curso	Habilitação	Duração	Portaria/MEC	Vagas	
				Matutino	Noturno
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo	2 anos	A - 116, de 20/02/2018	--	285
			Total	**181**	**1892**

LEGENDA: A - Portaria de Autorização e R - Portaria de Reconhecimento

2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS SEDE

Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5950, Zona 07, 87.020-035, Maringá/PR. – www.fcv.edu.br – 55 (44) 3028-4416

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2019 disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

3.1 Provas de Vestibular

A prova será realizada por agendamento, de 12 de setembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019, no Campus Sede.

Havendo vagas remanescentes, o Processo Seletivo poderá se estender até o dia 18 de março de 2019.

3.2 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), realizados nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Para concorrer por meio desta modalidade, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no Departamento Comercial do Campus Sede.

Observações: 1) Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por prova tradicional concorrem em igualdade de condições; e 2) O candidato aprovado por meio de aproveitamento do resultado do ENEM está desobrigado de realizar a prova de redação.

3.3 Análise de Currículo

O candidato deverá apresentar currículo profissional documentado com o histórico escolar do Ensino Médio.

3.4 Outras formas legais: Portador de Diploma e Transferência

O candidato deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Superior e as ementas do curso.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES

As inscrições iniciam em 12 de setembro de 2018 e poderão ser efetuadas até o dia 04 de fevereiro de 2019.

4.1 Inscrições efetuadas exclusivamente via internet

Para a efetivação da inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa específica. Os documentos serão preenchidos e impressos a partir do site www.fcv.edu.br.

4.2 Valor da taxa de inscrição

R$50,00 (Cinquenta Reais). O pagamento poderá ser efetuado na rede bancária, em casas lotéricas ou na Tesouraria da FCV.

5. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

A prova será realizada por agendamento, de 12 de setembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019, mediante agendamento com o setor comercial, no Campus Sede.

6. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Observações importantes sobre a prova

A duração total das prova é de até 03 (três) horas.

Casos especiais: o candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se com antecedência de uma semana da data escolhida pela prova informando por escrito o que necessita para realizar a prova.

6.2 Documentos e Materiais necessários para realização da provas

Original da Carteira de Identidade/RG e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta azul ou preta.

É imprescindível que o candidato traga consigo o material acima indicado para uso durante a prova.

Não será permitido o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis, MP3 player ou similares, nem tabelas, dicionários ou formulários.

6.3 Composição das provas

A prova será composta de 1 (uma) prova de redação, com informações específicas no caderno do vestibular.

7. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a redação valerá de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

Na avaliação do texto, serão considerados os seguintes aspectos: *a) adequação e fidelidade ao tema; b) coesão textual; c) coerência textual; d) superação do discurso do senso comum e d) uso da norma culta.*

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

9. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova de redação.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

Prova de Redação: O resultado será publicado 48 horas após a realização da prova.

Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM): será divulgado 48 horas após a apresentação da documentação comprobatória da participação do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Análise de Currículo: será divulgado 48 horas após a entrega do histórico escolar do Ensino Médio.

Outras formas legais: Portador de Diploma e Transferência: será divulgado 48 (quarenta e oito) horas após a entrega do histórico escolar do ensino superior.

11. DAS MATRICULAS

As matrículas poderão ser realizadas a partir da data da divulgação do resultado do vestibular.

11.1 Local para efetuar a matrícula

Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5950, Zona 07, 87.020-035, Maringá/PR. – www.fcv.edu.br – 55 (44) 3028-4416

11.2 Documentação necessária para a matrícula

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (fornecido pela FCV no ato da matrícula).
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: **Cópia autenticada** e **cópia simples** do Histórico Escolar e **Cópia autenticada e cópia simples** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
- 02 cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 02 cópia da carteira de identidade, mesma face
- 01 cópia da carteira de reservista (prova de quitação do serviço militar).
- 01 cópia do título de eleitor atualizado.
- 01 cópia do comprovante da última votação.
- 01 cópia do CPF.
- 01 cópia do comprovante de Residência (do candidato ou responsável).

Não será aceita matrícula sem a documentação acima especificada.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

11.3 Início das aulas

As aulas terão início no dia 04 de fevereiro de 2019, conforme calendário que o candidato recebe no ato da matrícula.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no 1º Processo Seletivo 2019 poderão usufruir deste resultado também para o segundo semestre de 2019, obedecendo a oferta de vagas e o calendário acadêmico da FCV.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1 O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.

13.2 A FCV reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricularem-se em outro curso ofertado pela Instituição ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e da taxa de inscrição recolhida.

13.3 Conforme Art. 3º e 4º da Resolução nº 002/2012-DG, não é permitido acumular mais de um programa de benefício e nos casos em que o aluno fizer jus a mais de um benefício prevalecerá aquele que mais vantajoso for ao mesmo.

14. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E DE FINANCIAMENTO INSTITUCIONAL

14.1 PROUNI – Programa Universidade Para Todos;
14.2 PROMUBE – Programa Municipal de Bolsas de Estudos do Município de Maringá;
14.3 FIES – Financiamento Estudantil;
14.4 PROGRAMA DE AUTOFINANCIAMENTO DA FCV, aprovação mediante consulta ao SPC/SERASA;

OBSERVAÇÃO: Para melhores informações sobre todos os programas de financiamentos estudantil acessar o link http://www.fcv.edu.br/beneficio

REGISTRE-SE,

P U B L I Q U E – S E.

Maringá, 06 de setembro de 2018.

Professor Me. José Carlos Barbieri,
Diretor Geral